



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

## **PORTARIA N.º 2736/2015**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

**Considerando** o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

**Considerando** que a interessada apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 019825/2015-34**, do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA desta Universidade,

## **R E S O L V E:**

I – Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de Licença à Maternidade** a **EREANA DO CARMO ARAÚJO PENA COSTA**, matrícula SIAPE-2087310, Professora Substituta do Magistério Superior desta Universidade, lotada no Campus Universitário de ABAETETUBA da UFPA, **no período de 03 de junho a 30 de setembro de 2015**, nos termos do artigo 8º. da Lei n. 8.745/1993, combinado com o artigo 60 da Lei n. 8.213/1991.

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º., § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, desde que a interessada requeira essa prorrogação, até 30 (trinta) dias após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, 11 de agosto de 2015.

**EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**  
Pró-Reitora

